

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Institui Grupo de Trabalho para avaliação, absorção e reorientação do Projeto Videomonitoramento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que conferem o regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e:

Considerando que o Plano Estratégico da Secretaria para o quadriênio 2012-2015, instituído pela Portaria no 37, de 2 de maio de 2012, e com revisão aprovada pela Portaria SSP-DF no 105, de 7 de outubro de 2013, prevê, no Objetivo Estratégico 4 – Integrar, modernizar e democratizar os órgãos de segurança pública –, no item 4.4, a instalação de sistema de monitoramento por vídeo nos pontos críticos do DF (835 câmeras).

Considerando que, para implementar a iniciativa estratégica acima referida, doravante denominada Projeto Videomonitoramento, foi firmado o Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal no 049/2013-SSP em 12 de setembro de 2013, com termos aditivos de 14 de julho e 14 de novembro de 2014, constituindo-se objeto deste último a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 15 de maio de 2015 e da vigência do contrato até 28 de agosto de 2015.

Considerando que relatório emitido pelo Gerente do Projeto da Subsecretaria de Modernização de Tecnologia – SMT, reportando-se à reunião ocorrida em 22 de janeiro de 2015, recomenda a adoção de providências para resolução de pendências que comprometem a execução do contrato, muitas das quais envolvendo órgãos e empresas fora do âmbito da SSP.

Considerando o recebimento do Ofício no 037, de 25 de março de 2015, emitido pela empresa fornecedora da solução tecnológica para o Projeto Videomonitoramento, comunicando à Secretaria a paralização da execução do contrato no 049/2013, em virtude de atraso de pagamentos.

Considerando, ainda, a necessidade de realinhamento do referido Projeto à estratégia da Secretaria e aos compromissos firmados no Programa de Governo da nova Administração do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para análise, absorção e reorientação do Projeto Videomonitoramento.

Art. 2º Compete ao referido Grupo de Trabalho identificar a situação atual e propor medidas de curtíssimo prazo que permitam:

- I - o alinhamento do Projeto à orientação estratégica do novo Governo do Distrito Federal;
- II - a reorganização do gerenciamento do Projeto, incluindo a identificação e o envolvimento das partes interessadas;
- III - a retomada da execução do contrato vigente e a agilização da conclusão do Projeto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho compõe-se dos seguintes membros:

- I - o Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEPRO/GAB/SSP/DF;
 - II - o Coordenador do Escritório de Projetos da AGEPRO;
 - III - o Subsecretário de Modernização de Tecnologia – SMT/SSP/DF;
 - IV - o Gerente do Projeto Videomonitoramento;
 - V - um membro da equipe do Projeto Videomonitoramento, da SMT;
 - VI - o Subsecretário de Administração Geral – SUAG/SSP/DF ou substituto por ele indicado; a Chefe da Assessoria de Jurídico-Legislativa – AJL/SSP/DF ou substituto por ela indicado;
 - VII - um Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.
- § 1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, que será substituído, nas ausências eventuais, pelo Coordenador do Escritório de Projetos.
- § 2º O presidente do Grupo pode requisitar a participação eventual de outros servidores ou agentes externos envolvidos com o Projeto Videomonitoramento.
- § 3º Pelos serviços prestados ao Grupo de Trabalho, os seus integrantes não farão jus a vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório final, contendo o registro de suas atividades e as medidas propostas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de abril de 2015.

Parecer n.º 50/2015/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.573/2014. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Interessado(s): PMDF e ROVER ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer de nº 50/2015-ATJ/DLF. Decido:

- a) Exigir da empresa a apresentação dos documentos comprobatórios da variação dos custos dos componentes da planilha apresentada para fins de repactuação referente ao ano de 2013; b) Caso sejam comprovados os valores apresentados, reconhecer a dívida com a empresa Rover Administração e Serviços, em face da repactuação referente ao ano de 2013, conforme item 23 do Parecer, no valor de R\$ 384.833,52 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), devendo este valor ser atualizado. 2. À DALF para: a) Exigir da empresa a apresentação dos documentos comprobatórios da variação dos custos dos componentes da planilha de repactuação, encaminhando ao DiCC para a verificação; b) Após o retorno dos autos do DiCC, dar prosseguimento ao processo cumprindo as diretrizes traçadas pelo Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, em relação ao valor que foi comprovado por meio da documentação apresentada pela empresa, devendo esse valor após as glosas dos reajustes concedidos indevidamente, ser atualizado. c) Comunicar a empresa a Decisão da Administração. 3. À DiCC para verificação dos valores constantes nos documentos comprobatórios apresentados a fim de confrontá-los com os valores constantes da planilha de repactuação apresentada pela empresa e após o retorno dos autos à DALF para demais providências.

CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias de Fevereiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta e quatro minutos, ocorreu a abertura oficial da 250ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Reis de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo como titular da Secretaria de Cultura; Sienia Vaz da Costa (1º Suplente), representando a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Daniela Gomes do Nascimento como titular, Radson Lima Vila Verde (1º Suplente) e Marcia Cabral dos Santos (2º Suplente) da Secretaria de Educação; Rossana Travassos Benck como titular da Secretaria do Esporte e Lazer; Annie Vieira Carvalho como titular, e Rogério Dias Ferreira (1º Suplente) da Secretaria de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como titular, e Sandra Sirlene Sauer Flesh (1º Suplente) da Secretaria de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Victor Nunes Gonçalves como titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos; Mari Machado como titular, Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) e Fabrício dos Santos Moser (2º Suplente) da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais; Lucy Mary Cavalcanti Stroher como titular, Janilce Guedes de Lima (1º Suplente) e Denise Leite Campos (2º Suplente) da Secretaria de Saúde; Érisson Lemos Pita como titular da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social; Valéria Alves Fernandes Dias como titular da Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo; Rayane Ruas Quadros Velasquez (1º Suplente) da Secretaria de Turismo; Alex Machado como titular Sousa da Secretaria de Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como titular, Maria Lima Rios (1º Suplente) e Maria Gabriela Lima Cavalcante (2º Suplente) das Obras Assistenciais São Sebastião – OASAS; Alfa Borges (1º Suplente) da Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Salviano Santim como titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Rosângela Bento Cardoso como titular do Lar da Criança Padre Cícero; Francisco Luiz Ferreira Neto (2º Suplente) da Casa de Ismael – Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes como titular da Casa do Caminho; Fábio Teixeira Alvez como titular do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Lauro Morreira Saldanha como titular do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Corrêa do Sindicato como titular dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Mirtes Pereira dos Santos (1º Suplente) da União Bra-

sileira de Educação e Ensino – Marista; Monica Danielle Maciel Ferreira como titular, e Cassio Alves de Moura (2º Suplente) do SINDSASC; Alexandra Pompeu (1º Suplente) e Lavínia Palma (2º Suplente) das Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Ana Cláudia Silva e Adalyda Messias do CESAM; Nelson Faraco de Freitas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Victor Coelho Martins e Paulo Augusto do Marista; Perla Ribeiro da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente; Luiza Pereira da CRP-01; Anisemei Delgado, Clemildo Sá e Jeferson Maximino Pinto do Conselho Tutelar; Rosângela Teixeira do SESI – Vira a Vida; Elizete Alves, Samuel, Janio Rodrigues, João Victor Benevides Dias e Lara Cristina Rodrigues do Conselho Tutelar da Ceilândia; Ana Paula de Oliveira e Aline Campos do Conselho Tutelar da Fercal; Liel Ferreira dos Santos da Associação dos Conselheiros do Distrito Federal. Item 1 – Abertura. Apresentação da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Jane Klebia Reis, como a nova Presidente do CDCA/DF. Apresentação dos conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil. Apresentação de membros da Secretaria Executiva do CDCA/DF. Apresentação dos participantes ouvintes. Item 2 – Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias para o exercício de 2015. O calendário apresentado foi aprovado por unanimidade, com uma única ressalva: a Reunião Plenária Ordinária do dia 26 de maio será antecipada para o dia 19 de maio. O calendário fica sujeito a alterações e acréscimos de reuniões extraordinárias, havendo necessidade. Item 3 – Definição acerca da composição das Comissões Temáticas. Os representantes da Sociedade Civil e da Administração Pública se reuniram separadamente para definir os membros das Comissões Temáticas. Após deliberações, o Plenário retomou a reunião com sua composição integral e indicou seus representantes, a saber: Comissão de Legislação: representantes da Sociedade Civil: Centro Comunitário da Criança, Lar da Criança Padre Cícero e OASIS. Representantes Governamentais: Antonio Carlos da Secretaria da Criança, Lucy Stroher da Secretaria de Saúde e Alexandre Valle da Secretaria de Desenvolvimento. Comissão de Políticas Públicas: representantes da Sociedade Civil: Aldeias Infantis, Associação Cristã de Moços e Casa Azul. representantes Governamentais: Valéria Alves Secretária do Trabalho, Erisson Pita da Secretaria de Segurança e Mari Machado da Secretaria de Relações Institucionais. Comissão de Formação e Mobilização: representantes da Sociedade Civil: ISBET, Aldeias Infantis e Casa do Caminho. Representantes Governamentais: Luiz Carlos da Secretaria da Gestão e Habitação, Amélia Mendes da Secretaria da Cultura e Rossana Travassos da Secretaria do Esporte. Comissão de Conselho Tutelar: representantes da Sociedade Civil: Lar da criança Padre Cícero, Centro de Ensino e Reabilitação e SINDSASC. Representantes Governamentais: Victor Nunes da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Igualdade Racial e Direitos Humanos, Veruska Alves da Secretaria da Criança e Annie Vieira da Secretaria da Justiça e Cidadania. Comissão de Medidas Socioeducativas: representantes da Sociedade Civil: SINDSASC, Conselho Regional de Psicologia e CESAM. Representantes Governamentais: Alex Machado Sousa da Secretaria de Juventude, Lucy Mary Cavalcanti Stroher da Secretaria da Saúde e Daniela Gomes do Nascimento da Secretaria de Educação. Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo. Representantes da Sociedade Civil: Marista, Casa de Ismael e SINTIBREF. Representantes Governamentais: Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Veruska Alves da Secretaria da Criança e Mari Machado da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais e Direitos Humanos. A definição dos Coordenadores das Comissões Temáticas será definida nas primeiras reuniões. Item 4 – Definição da Comissão para elaboração da normatização do processo de escola dos Conselheiros Tutelares quadriênio 2016/2019, conforme Resolução Ordinária 153, de 22 de outubro de 2014. Restou deliberado que os indicados governamentais e representantes da sociedade civil que compõem as Comissões Temáticas de Conselho Tutelares, Legislação, Formação e Mobilização automaticamente instituem a comissão de normatização do processo eleitoral de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares. Os representantes Governamentais irão assumir as coordenações das comissões de Legislação, Conselho Tutelar e Orçamento, Finanças e Fundo. Os representantes da Sociedade Civil irão assumir as coordenações das comissões de Medidas Socioeducativas, Políticas Públicas e Formação e Mobilização. Item 5 – Referendar a indicação da Presidência do CDCA/DF. Jane Klebia Reis, Presidente do CDCA/DF. Item 6 – Prorrogação do Edital de Chamada Pública 01/2015. Deliberou-se pela prorrogação do prazo para que as entidades sem fins lucrativos apresentem planos de trabalho voltados para promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente. Para as entidades que já os apresentaram será possível incluir melhoramento nos projetos. Novas datas definidas. Recebimento dos projetos: até 20 de março de 2015. Publicação do resultado: 20 de maio de 2015. Recurso: de 20 de maio de 2015 à 26 de maio de 2015. Publicação do resultado, após julgamento do recurso: 12 de junho de 2015. Item 7 – Designação de dois representantes do CDCA dos Direitos da Criança para comporem o Conselho Gestor do PPCAAM. OASIS e Secretaria da Criança. Item 8 – Distribuição de processos /

Registro. Processo nº 0417-000.975/2014 do Instituto de Bioética de Direitos Humanos e Gênero e Processo nº 030-001.441/1993 do Centro Comunitário da Criança foram retirados de pauta para instrução processual e relatório de vistoria. O Processo nº 0400.000.993/2009 da Associação 6 Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais foi distribuído ao Sr. Emilson Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. A Presidente Jane Klebia Reis agradeceu a todos os membros do Conselho, à equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF e aos assessores da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal. Ressaltou que com união de esforços conseguiram significativos avanços nas Políticas Públicas de Direitos e Proteção da Criança e do Adolescente. Sem nada mais a tratar, às treze horas e quarenta e sete minutos, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Carolina Huff Pinto, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pela Presidente. Brasília, 24 de Fevereiro de 2015.

JANE KLEBIA REIS

Presidente - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “I TORNEIO FEMININO DE FUTEBOL DE BRASÍLIA 2015”, nos termos constantes do processo 220.000.313 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o dispositivo que menciona, do Regulamento do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o artigo 21, inciso V e parágrafo único, do Decreto nº 30.658, de 6 de agosto de 2009, com a redação dada pelos Decretos nºs 31.133, de 8 de dezembro de 2009, e 31.269, 22 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 16 do Regulamento do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 35, de 23 de março de 2015, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 17/2015.

Processo nº 0020-001845/2015. Interessado: Carla Gonçalves Lobato. Assunto: Afastamento Cargo Efetivo. Relator: Renato Guanabara Leal de Araújo. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 60ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, com base no caput do art. 34 e respectivo inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar o afastamento remunerado para estudo de Carla Gonçalves Lobato, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para participar do curso de pós-graduação, em nível de mestrado, área: Direito Público (LCM – Master of Law – Public Law Specialism), junto à London School of Economics and Political Science, na cidade Londres, Inglaterra, no período de 21/09/2015 a 25/09/2016, devendo as férias relativas ao período ser gozadas durante o afastamento deferido. II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, serem tomadas as providências ulteriores. Votaram os Conselheiros Eth Cordeiro de Aguiar, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Fernando Zanetti Stauber, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília/DF, 10 de abril de 2015.